

PORTARIA Nº 229/2018, de 01 de Junho de 2018.

Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário, no âmbito da secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA, Sr. JOSÉ BARBOSA DE FARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos, I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 006/2017, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

As atividades inerentes à função de Fiscal Sanitário legalmente estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DALGLIS LUZ E LUZ**, no cargo de Motorista, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da secretaria Municipal de Saúde:

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria das Barreiras – PA, 01 de junho de 2018.



JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal